Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso:	5024 1004 3191 5900 0124 6500 3000 3808 9410 0399 1146	**Número NFC-e:**	380894
Data de Emissão:	04/10/2024 21:36:27-04:00		

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	3	380894	04/10/2024 21:36:27-04:00		265,04

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.319.159/0001-24	BAZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	283491671	MS

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	w1.00	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	*Digest* Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	7FCFr8rrNeCoYSZzfPooOaBucN8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: Produção)

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	150240349411967	04/10/2024 às 21:37:07-04:00	

POSTO GASPERIN
BAZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- CNPJ: 04.31[illegible].159/0001-24
AV CORONEL C[illegible]ISAO, 135, CENTRO, JARDIM, MS, IE:283491671 - Fone: (67) 3251-2727
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
QTDE	UN	VL UNIT		VL TOTAL
2030	GAS.COMUM (b:9)			
	#BC9#EB6#TQ4#EI4742797#EF4742837#			
40,341	L	6,570		265,04

QTD TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R$ 265,04

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Credito	265,04
Troco R$	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta
5024 1004 3191 5900 0124 6500 3000 3808 9410 0399 1146

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000380894 Série:3 04/10/2024 21:36:27
Protocolo de Autorização: 150240349411967
Data de autorização: 04/10/2024 21:37:07

RESUMO PAGAMENTO:
- TEF CREDITO: R$ 265,04
RESUMO TEF:
- VISA: R$ 265,04

Sequencia:399114 Terminal:CAIXA Op.SERGIO C:0 E :0
Placa:
Trib aprox R$: 31,54 Federal, 62,81 Estadual e 0,00 Municipal
Fonte IBPT AB35A7
IBPT/empresometro.com.br
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 15/2023
VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 55,35
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R$ 94,35